Portaria Nº 72/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSÉ GILMAR FURTADO – MAZINHO,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 245 da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011, *que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais,*

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o dia do Servidor Público Municipal, comemorado no dia 28 de outubro de 2011, será ponto facultativo na Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de outubro de 2011.

José Gilmar Furtado - Mazinho
Presidente